



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária Feminina de Votorantim – “Oscar Garcia Machado”

Data: 20.07.2018

Horário: 11 horas às 18 horas e 30 minutos.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Thiago de Luna Cury (relator), Leonardo Biagioni de Lima e Mateus Oliveira Moro.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

Juízo de Execução: DEECRIM 10ª RAJ/Sorocaba – Juiz Jaime Walmer Freitas

Responsável pelo estabelecimento: Gisele Aparecida Motta de Miranda – Diretora técnica III (Diretora Geral)

Contato do responsável pela unidade: 15 33538921 - giselemiranda@sp.gov.br

Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, a coordenação deste núcleo especializado, no dia 20.07.2018, dirigiu-se à Penitenciária Feminina de Votorantim, chegando ao local às 11 horas, tendo ali permanecido até as 17h15m.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso da unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.



Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pela Sra. Gisele, diretora geral da unidade. A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e protocolou 03 ofícios (perfil dos presos na unidade, atendimento de saúde e social e informações sobre educação e trabalho – nenhum respondido até o momento), e a direção prestou algumas informações sobre a unidade prisional.

Dentre outros assuntos já abordados no questionário específico e detalhados abaixo, a diretora informou que, tendo em vista que a maioria das mulheres presas é daquela região, o número de visitantes é relativamente alto em comparação com as outras unidades prisionais.

Ainda na sala da direção, foi realizada a entrevista com a diretora, respondendo o questionário padrão, que segue em anexo. Ela destacou que a orientação da Secretaria era que, após a rebelião de Lucélia, a inspeção deveria ser realizada com as pessoas trancadas nas celas.

A direção apontou que os agentes penitenciários passariam pelo scanner caso o detector de metais “apite” e os advogados também passariam para não precisarem tirar suas roupas.

Ademais, foram entregues pela direção os seguintes documentos, que também seguem em anexo ao PA n. 14/2018 – NESC: a) listagem do número de celas de cada um dos setores da unidade, com a respectiva capacidade de cada uma; b) lista com nome de 08 pessoas presas na unidade com mais de 60 anos; e c) cópia da publicação no DO da licença ambiental de operação da unidade prisional.

Finalizada tal etapa, por volta de 12h, fomos à ala de progressão de pena da unidade, composta por dois alojamentos, cada qual com capacidade para 54 pessoas, mas que contava com 121, ao todo, sendo que 13 pessoas não tinham cama para dormir;



um pátio interno, que também serve como local de trabalho e possui tanques para lavar roupa; e um pátio externo coberto para banho de sol, com utilização dos corredores para estender as roupas lavadas.

A direção apontou que, na ala, 30 pessoas trabalhariam fora do presídio, 20 pessoas com costura dentro da unidade e que a cada 6 meses seriam fornecidos cursos profissionalizantes.

Em ambos os alojamentos as reclamações foram similares, sendo a principal delas a ausência de água quente para banho, com relatos de pessoas idosas ou com alguma enfermidade que tem sua saúde prejudicada por conta disso. Também ressaltaram que as cólicas menstruais são agravadas pela falta de água quente.

Outras reclamações constantes foram sobre o horário e a quantidade de alimentação, que é servida no alojamento, tendo em vista a ausência de refeitório. Segundo as pessoas presas são fornecidas 04 refeições por dia: a) Café da manhã às 04h30m – 5h; b) Almoço às 10h30 – 11h; c) Café da tarde às 14h – 15h; e d) Janta às 16h.

De acordo com as pessoas ouvidas 03 seriam os problemas com os horários: o café da manhã seria muito cedo, haveria pouco tempo entre o café da tarde e a janta e muito tempo de jejum entre a janta e o café da manhã (mais de 12 horas).

Também houve reclamações sobre a quantidade das porções servidas, em especial no almoço e na janta, sendo que algumas queixaram-se sobre a qualidade da comida, enquanto outras disseram ser satisfatória. Muitas pessoas destacaram a ausência de frutas e verduras no “cardápio” diário, assim como a irrisória quantidade de café e leite entregues – apenas 125ml e muitos dias ainda menos que isso. Em relação ao leite, recebemos algumas reclamações de que sempre é servido gelado.

Foram diversas e recorrentes as queixas sobre o recebimento e envio de



cartas e sedex aos familiares. Os relatos indicam que somente em dois dias da semana (quinta-feira e sábado) é que há entrega de cartas e são poucas, bem como que diversas correspondências enviadas pelos familiares não chegam na unidade. Algumas pessoas apontaram que a demora para a entrega de sedex ocasiona que alguns alimentos estraguem. Uma pessoa disse que uma carta enviada por familiar em março foi entregue um dia antes da inspeção, ou seja, quatro meses depois. Outra apontou que a morte de um familiar chegou vários dias após referido evento.

Informaram que o banho de sol na ala se dá das 8h30m até às 16h30m, o que, de acordo com as pessoas presas, seria insuficiente, pois ficariam cerca de 16 horas presas dentro do alojamento, que é pequeno e tem apenas uma TV para todas, ou seja, ficam ociosas durante todo esse tempo. Uma queixa específica aponta que tal ociosidade poderia ser mitigada se fosse permitido fazerem artesanato, como crochê, o que tem sido vedado.

Ainda sobre o banho de sol, relataram que as que trabalham não conseguem dispor de nenhum tempo de banho de sol, tendo em vista que, em regra, o trabalho é das 07h às 16h, inviabilizando que exerçam esse direito, salvo aos domingos. Também afirmaram que o espaço para o banho de sol é pequeno, mormente nos dias de chuva.

Não houve queixa sobre a quantidade de vagas de trabalho, mas afirmaram que a remuneração é baixíssima, girando em torno de R\$ 60,00 por mês, mesmo trabalhando de segunda a sexta, 08 horas por dia, e apenas recebem a cada 2 meses o valor. Por outro lado, não havia disponibilidade de vagas para educação formal.

Outro ponto alvo de reclamações constantes foi a ausência de atendimento jurídico, que somente é feito por meio de “pipas”, sem atendimento por advogado da FUNAP ou defensor/a público/a, gerando, segundo os relatos, atrasos no gozo de direitos relativos à execução.



No mesmo sentido, mencionaram precariedade no atendimento médico, assim como no fornecimento de medicamentos, relatando que poucas pessoas conseguem atendimento e somente em casos graves. Sobre fornecimento de remédio, afirmaram haver, desde que com prescrição médica (com pouco atendimento, poucas conseguem a medicação adequada). Algumas pessoas reclamaram da ausência de médico no período noturno e aos finais de semana. Algumas pessoas apontaram que a unidade não fornece ‘cotonetes’ (palinetes) e também proíbe a entrega pelos familiares.

Em relação ao vestuário, informaram que recebem ao chegar: a) 01 calça; b) 01 camiseta; c) 01 bermuda; d) 01 jaleco; e) 01 blusa de frio; f) 01 meia; g) 01 calcinha; h) 01 sutiã; i) 01 toalha de banho; j) 01 toalha de rosto; k) 01 lençol; l) 01 coberta. Alegaram que, além da qualidade ser péssima, principalmente da coberta, não é suficiente para protegerem-se das alterações de temperatura, além de não ter qualquer “troca” para poderem lavar a roupa e usarem as roupas.

Especificamente no alojamento I, verificou-se que, de seis vasos sanitários, apenas metade estava em funcionamento adequado, pois três estavam com a descarga quebrada. Neste sentido, não há sanitários suficientes para a quantidade de pessoas que vivem no alojamento.

Também apontaram que não há espaço para qualquer atividade física; que há pouco tempo de água nos tanques para lavar a roupa; e que a limpeza do pátio é feita pelas próprias presas, com parte do material fornecido pela unidade e parte complementado pela família.

Outra reclamação concerne a falta de escolas para as presas que estão na ala de progressão e, então, não têm acesso à estudo, prejudicando, além do aprendizado, o direito à remição.



Algumas presas relataram, também, a ausência de materiais odontológicos para o atendimento adequado do dentista, bem como presença de ratos na ala.

Um ponto de reclamação geral foi o racionamento de água. As presas informaram que somente é disponibilizada água durante 7 horas no dia (06h30-08h30/ 11h-13h/ 16h-18h/ 20h0-21h00).

Algumas pessoas apontaram que ocorre **castigo coletivo** na Ala, como “tranca” coletiva e perda do acesso a TV e rádio, mesmo se a falta foi praticada por uma única pessoa.

Na ala de progressão, algumas pessoas reclamaram da ausência de “bebedouro”, equipamento que, segundo elas, haveria em outras unidades de semiaberto. Neste contexto, há sérias dúvidas se a **água** fornecida seria potável.

De outra sorte, muitas pessoas apontaram a demora de um a 2 meses para a entrega do “**kit’ de higiene**”.

Por fim, ainda na ala, recebemos queixas de que o atendimento religioso ocorre somente através da grade (alambrado), conforme foto que segue abaixo.



Finalizada a visita nos alojamentos da ala de progressão, nos dirigimos aos setores de seguro e disciplinar, os quais contam com dez celas cada, sendo a capacidade de 20 no total, duas por cela. Em nenhum deles havia superlotação.

No pavilhão do seguro, após conversas com as mulheres ali presas e observação direta pelos defensores públicos, constatou-se que: a) não há água quente para banho; b) não há atendimento médico; c) não há atendimento jurídico; d) há camas e colchões para todas, mas os colchões são de péssima qualidade; e) os itens de higiene e vestuário fornecido não são suficientes; f) há banho de sol em dois períodos (8-10h e 13-16h); g) as pequenas frestas que substituem janelas não garantem ventilação adequada; h) não tem vagas de estudo, nem de trabalho; i) não tem acesso à televisão; j) pouca comida e muito intervalo entre janta e café da manhã; k) **está quebrada a descarga da cela 01**; e l) há aplicação indiscriminada de castigo.

Já no setor de castigo, repetem-se os principais problemas da unidade,



como falta de água quente e ausência de atendimento médico e jurídico. Além disso, não é garantido o direito ao banho de sol no setor. As pessoas presas, enquanto estão no setor do castigo, não podem ter consigo seus itens pessoais, tendo que utilizar os itens de higiene, limpeza e vestes fornecidos pela unidade, que, além de serem fornecidos em pequena quantidade, são de péssima qualidade. Em relação a itens de limpeza, é fornecido tão somente um pequeno saco com sabão em pó para 1 mês inteiro, de forma que as celas permanecem imundas. Não há pia e falta descarga nas celas do castigo. A cela 05 está sem chuveiro também e com problema no encanamento, de modo que, alguns dias, entra esgoto na cela.

A presa [REDACTED] matrícula [REDACTED] havia dado à luz há 4 dias quando da inspeção e estava no castigo sem receber nenhum acompanhamento pós-parto. Além disso, apresentava alergia, devido às condições da cela.

Posteriormente nos dirigimos até o **setor de saúde**, onde se encontrava apenas uma pessoa presa, isolada por conta de tuberculose resistente, segundo informações da diretora de saúde.

Ali, em observação direta, conversa com a diretora de saúde e atendimento da pessoa presa, foi possível constatar que: a) houve instalação recente de chuveiro para banho quente; b) há espaço de banho de sol, apesar de ter sido relatado pela presa que não o usufruía por vontade própria; c) havia cama suficiente; d) não há TV ou rádio, nem qualquer outro tipo de passatempo, ou seja, a presa permanecia 24 horas sem qualquer distração; e) não é permitida a entrada de “jumbo” ou de visita; f) a roupa de cama não é suficiente para proteger do frio; g) não há atendimento jurídico; h) pouca quantidade de alimentação e período de jejum muito extenso.

Quanto a ala materna, ficam apenas as mulheres que estão com filhos na



unidade, não as gestantes. Entretanto, há 12 celas, com uma cama e um berço em cada. As camas são de madeira, assim como os berços, não de cimento ou como leitos hospitalares, e são mais baixas do que as demais. Ressalte-se, ainda, que a ala materna fica em frente à enfermaria.

Seguimos, então, para os pavilhões de convívio, uma vez que fomos informados que há determinação da SAP para vedar o ingresso da Defensoria Pública na cozinha da unidade enquanto houver presas ali trabalhando, salvo se elas fossem retiradas de lá. Assim, optamos por deixar a inspeção na cozinha para o final da inspeção, quando já não haveria ninguém trabalhando nela.

Dos 04 pavilhões da unidade, foi possível a visita em apenas 02 delas, o pavilhão II, em que permanecem as presas provisórias; e o pavilhão IV.

Em ambos as reclamações foram similares e assemelham-se, também, àquilo apresentado pelas mulheres que estavam na ala de progressão de regime. Dessa forma, **apenas será pontuado o que for divergente ou que não houve correspondência em relação à ala.**

Houve queixa, também, sobre a falta de critério para a entrada de alimentos e, recentemente, proibiram, inclusive, frutas e bolos; intervalo entre café da tarde e janta; tempo de jejum entre a janta e café da manhã; alimentação algumas vezes prestada estava estragada ou com dejetos; que somente é possível trocar o colchão uma vez por ano; que a coberta fornecida dá alergia e não esquenta. Algumas pessoas do raio 2 destacaram a entrega de comida fria e até gelada.

Ao contrário do que ocorre na ala de progressão, informaram que há poucas vagas de trabalho. No raio 4, recebemos a informação de que apenas 187 pessoas trabalham e que tais pessoas receberiam uma remuneração irrisória – R\$178,00 mensais. Por outro lado, que existe educação formal e as vagas são suficientes para as



que se interessam. Ainda sobre o trabalho, houve queixa de que cada dia selecionam algumas pessoas para a limpeza do pátio e para entrega de comida, o que impede que seja contabilizado como trabalho para fins de remição, ou seja, não há remuneração, bem como nenhum benefício revertido à pessoa presa. Também informaram que são poucas pessoas destacadas por dia, trazendo sobrecarga.

Apontaram que os itens disponíveis para compra (itens do pecúlio) são “superfaturados” e que existem poucas opções do que comprar (a lista fornecida pelas mulheres presas segue em anexo no PA).

Ressalte-se que, assim como nos demais setores, afirmaram que os itens de higiene e o vestuário fornecido não são suficientes para as necessidades básicas e, mesmo assim, há limitação para a entrada de entrega de roupas pelos familiares, que só podem trazer o seguinte: a) 05 camisetas; b) 03 calças de moletom; c) 10 calcinhas; d) 10 sutiãs; e) 10 meias; f) 02 blusas de frio; g) 02 cobertores; h) 02 lençóis; i) 02 toalhas. Ademais, há exigência de que as camisetas sejam de cor branca e que as cobertas sejam de cor escura e de solteiro.

Repetiram as reclamações sobre a dificuldade de atendimento médico e a ausência de atendimento jurídico, acrescentando que há demora para o fornecimento de medicação.

Informaram que a visita íntima é realizada somente a cada 15 dias e por apenas 1 hora, o que leva à maioria das presas não desejar usufruir desse direito.

Relataram que, em dias de visita, ainda que a presa não possua visita ou não saiba se algum familiar irá visitá-la, são obrigadas a deixar as celas. Por outro lado, em caso de um familiar chegar para visitar e a pessoa presa não saber e ficar na cela, ela sofrerá castigo de 3 dias, ou seja, a pessoa presa tem que adivinhar que será visitada.



Outrossim, apontaram o seguinte: a) os familiares que devem trazer a bola para prática de esporte; b) as colheres fornecidas são de má qualidade e quebram, ficando sem reposição, assim como copos e pratos; c) não entregam documentos sobre andamento processual; d) o dentista da unidade não presta atendimento adequado, apenas extrai dentes; e) não há acompanhamento ginecológico; f) pouca variedade na alimentação, raramente há frutas e salada; g) demora para a inclusão; h) o banho de sol no convívio é das 7h30m – 10h e das 14h – 16h; i) qualquer movimentação é feita com algemas, mesmo nos casos de atendimento de saúde; j) excesso de aplicação de sanções; k) demora para entregar o “SEDEX”; l) não conseguem atendimento com a direção; m) as celas ficam fechadas durante o banho de sol e n) desarrazoado racionamento de água; o) limite de apenas 2 pessoas para visitas, exceto se for criança; p) o atendimento religiosos ocorre nas gaiolas e, de forma concomitante entre várias religiões, o que faz com que não se entenda praticamente nada, pois são muitas pessoas falando alto e ao mesmo tempo; q) imputação injusta e desarrazoada de faltas, como a não presença no momento da “contagem” porque a pessoa estava no banheiro.

Observamos que os extintores não ficam nos locais demarcados para tanto, mas todos estavam guardados juntos em uma sala, o que, nitidamente impediria o uso eficiente e adequado em caso de necessidade.

Especificamente no raio 4, algumas pessoas reclamaram que, em tal raio, o limite de peso do sedex é de 7 quilos ao passo que nos demais raios seria de 10 quilos.

Finalizada a inspeção nos pavilhões 2 e 4, considerando o adiantado do horário (18h30m) e a necessidade de aguardar a distribuição da alimentação, a equipe deliberou por encerrar a inspeção sem se dirigir até os demais pavilhões, nem à cozinha, tendo em vista que as informações colhidas foram suficientes para os fins a que se destina a inspeção.

Administração:



Conforme dados fornecidos pela diretora geral da unidade, a Sra. Gisele Aparecida Motta de Miranda, há um total de 190 servidores públicos lotados na unidade, os quais são divididos em: 126 ASP feminino, 15 ASP masculinos, 39 AEVP, 5 oficiais administrativos, 02 motoristas, 02 assistentes sociais e 01 psicólogo. No momento da inspeção, também de acordo com a direção, estavam de serviço 73 servidores.

Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, conforme documentação que segue em anexo e juntada ao PA, a capacidade total do estabelecimento é de 734 pessoas em regime fechado (04 pavilhões, ala de amamentação, ala de enfermaria, setor do seguro, disciplinar e inclusão) e 108 na ala de progressão.

Os pavilhões habitacionais I e III possuem, cada um, 78 celas, com capacidade total para 164 pessoas, sendo: 02 celas no pavimento inferior para 01 pessoa (reservada a pessoas com deficiência); 02 celas para 03 pessoas; 04 celas para 04 pessoas; e 70 celas para 02 pessoas.

Os pavilhões II e IV possuem, cada um, 78 celas, com capacidade total para 165 pessoas, sendo: 02 celas no pavimento inferior para 01 pessoa (reservada a pessoas com deficiência); 01 cela para 03 pessoas; 05 celas para 04 pessoas; e 70 celas para 02 pessoas.

O setor de enfermaria é composto por 04 celas, com capacidade para 04 pessoas, uma em cada cela. Já o setor de inclusão tem 08 celas, com capacidade para 02 pessoas cada, totalizando 16 vagas.

O setor disciplinar e de seguro contam com 10 celas cada, com capacidade para 02 pessoas, totalizando 20 vagas. A ala de amamentação conta com 12 celas individuais e capacidade para 12 pessoas. Por fim, o Pavilhão de celas especiais,



que são utilizadas para presas em trânsito, conta com 02 celas com capacidade de 02 pessoas por cela e 04 no total.

A ala de progressão é dividida em 02 alojamentos, cada qual com 54 vagas.

No dia da inspeção, segundo as informações prestadas havia 639 pessoas nos pavilhões habitacionais, 121 na ala de progressão, 12 no setor de seguro, 09 no “castigo” e 13 na inclusão. Ressalte-se que estavam recebendo cerca de 80 mulheres oriundas da Penitenciária Feminina de Tupi-Paulista, que não foram computadas nesses números.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão	Enfermaria	Amamentação	Especial	Ala de Progressão
Número de celas	312	10	10	08	04	12	02	02 alojamentos
Capacidade total no setor	658	20	20	16	04	12	04	108
Número total de presos no setor	639	12	09	13	01	12	04 (em trânsito)	121



Perfil dos Presos:

A direção não soube informar se haveria alguma presa com o semiaberto deferido e ainda aguardando vaga, ressaltou apenas que existia 01 no setor de seguro, mas a pedido dela. Além disso, esclareceu que não pode fazer a inclusão automática das presas na ala de progressão, demandando a realização de solicitação de vaga para a coordenadoria e, posteriormente, aguardar a autorização de inclusão. Ressalte-se que existe ofício requerendo informações sobre a existência de pessoas nessa situação, mas ainda não houve resposta.

Não há presos aguardando remoção para o HCTP, segundo as informações prestadas pela direção, mas são 07 as presas com mais de 60 anos, conforme documento que segue anexo, e apenas uma pessoa com deficiência auditiva. Existem, ainda, 05 crianças presas no local e 03 mulheres gestantes.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	07
Crianças	05
Gestantes	03
Presos com deficiência física	00
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	01
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção e com os presos que foram ouvidos durante a



inspeção, busca-se uma divisão dentro da unidade, a qual não é exata, mas se dá da seguinte forma: a) Pavilhão 02: Presos provisórios; b) Pavilhão 4: as consideradas mais “complicadas” pela direção do estabelecimento. Contudo não há qualquer divisão entre presas reincidentes e primários, nem opor espécie de crimes.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, tanto os presos quanto o diretor informaram que eles permanecem isolados dos demais, em uma cela de enfermaria, o que foi confirmado durante a inspeção, tendo em vista que havia uma presa no local.

Ainda sobre a população carcerária, o diretor da unidade confirma a existência de facção no local, qual seja o *Primeiro Comando da Capital* (PCC), mas que nenhuma delas o diz expressamente.

Quanto à privacidade nas correspondências, todas as presas afirmaram que não é respeitada. Inclusive, narraram que tem imensa dificuldade de recebimento e remessa de cartas. Questionada, a diretora informou que é uma dificuldade com a agência de correios local, não específica da unidade prisional.

Sobre o banho de sol, a direção, relatou que no convívio garante-se cerca de 4 horas e 30 minutos diariamente – das 8h às 10h e das 13h30 às 16h. Apontou que no “castigo” e na inclusão não é garantido esse direito. Já na ala de progressão seriam 08 horas diárias.

As pessoas presas confirmaram o total de 04 horas e 30 minutos de banho de sol embora tenham apontado início e fim diverso: das 7h30m – 10h e das 14h – 16h.

Todas relataram que as celas ficam, desnecessariamente fechadas durante o banho de sol, impedindo que entrem na cela nesse período ou que, aqueles que não saíram inicialmente, se dirijam ao pátio depois.



Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Progressão	8 horas	8h30 às 16h30
Convívio	05 horas	08h às 10h e 13h às 14h
Seguro	05 horas	8h às 10h e 13h às 14h
Disciplina	Sem banho de sol	Sempre trancado
Inclusão	Sem banho de sol	Sempre trancado

Instalações:

A unidade, inaugurada em 2017, depois de mais de 02 anos finalizada, não possui laudo de vistoria da Defesa Civil e nem com laudo de vistoria da Vigilância Sanitária. Quanto ao projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, informaram estar em andamento o procedimento para obtê-lo, mas não souberam indicar o número dele. Além disso, informaram, espontaneamente, que foi concedida licença de operação pela CETESB, cedendo cópia da publicação no diário oficial.

A direção informou que existem camas para todas as detentas nos locais de regime fechado, mas não nas alas de progressão. E que haveriam colchões suficiente, o que se confirmou durante a inspeção. Entretanto, de se ressaltar que muitos colchões estavam em péssimo estado.

Embora as portas sejam chapeadas (não gradeadas), a ventilação e iluminação nas celas dos pavilhões habitacionais aparentavam ser razoáveis (contudo algumas pessoas das celas dos “cantos dos fundos” dos raios tenham apontado de modo diverso), assim como as de amamentação e da enfermagem. Entretanto, as do seguro e do castigo eram escuras e sem ventilação.



Na ala de progressão há racionamento de água, cerca de apenas 7 horas no dia (06h30-08h30/ 11h-13h/ 16h-18h/ 20h0-21h00). Afirmaram que esse tempo não é o suficiente para a realização da higiene pessoal, dos locais de aprisionamento, para lavar roupa e saciar a sede.

O racionamento de água apontado nos pavilhões de regime fechado é mais severo do que na ala de progressão, sendo que apenas há água por 05 horas diárias, em três períodos: a) 06-08 horas; b) 11-13 horas; e c) 17-18 horas.

Ademais, salvo na ala de amamentação e na ala de enfermaria, que tem banho quente em razão de instalação improvisada pela direção da unidade, todos os setores da unidade contam apenas com água fria para o banho, aumentando a incidência de enfermidades.

Higiene:

As presas esclareceram, ainda, que todo o mês é fornecido um “kit de higiene” composto por: a) 04 rolos de papel higiênico; b) 01 sabonete; c) 01 pasta de dente; e d) 01 pacote de absorvente íntimo com 08 unidades. Quantidade que, segundo relatos, não é suficiente para as necessidades básicas e, quem não recebe complementação pela visita, acaba dependendo de outras que recebem visitas.

Para a limpeza dos pavilhões a unidade fornece alguns rodos, vassouras e baldes, além de certa quantidade de cândida e sabão em pó, mas os familiares precisam complementar, caso contrário não seria suficiente.

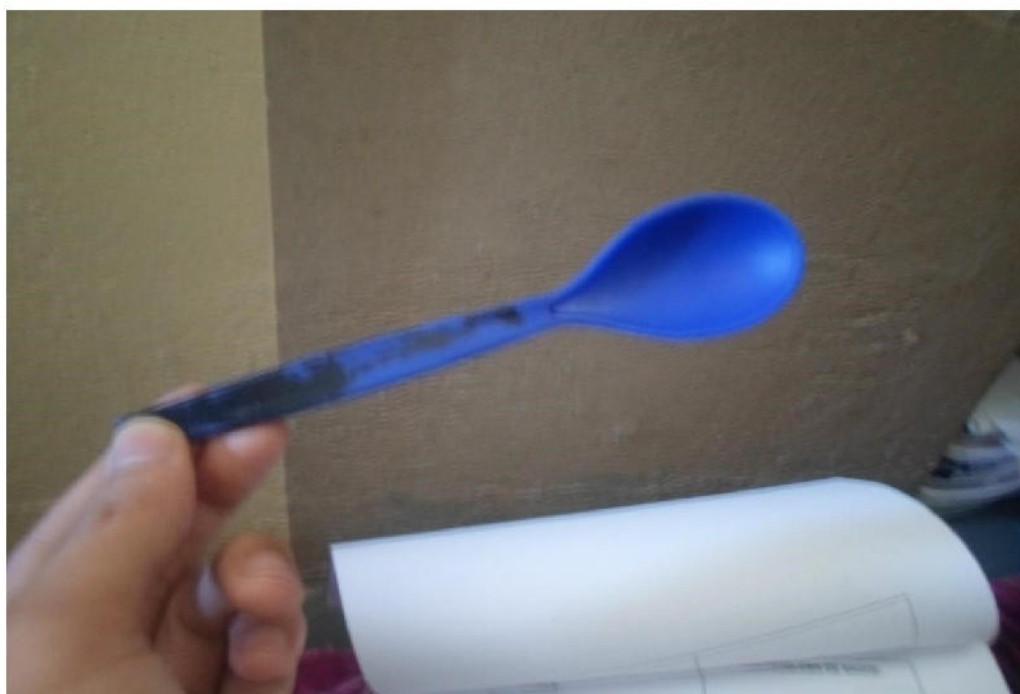
Conforme narrado acima, no setor do castigo, apenas é fornecida pequena quantidade de sabão em pó, sendo vedada a entrada de qualquer item pessoal e apenas é disponibilizada vassoura e rodo por curto espaço de tempo, insuficiente para uma limpeza adequada.

Alimentação:

A comida é preparada na própria unidade e serve a todos os setores, tanto de regime fechado, quanto a ala de progressão. A distribuição às presas é feita por algumas detentas escolhidas pela direção. Cada dia seria um grupo que, de acordo com as mulheres ouvidas, seriam em número insuficiente para fazer frente ao trabalho.

As presas realizam as refeições na própria cela, já que a unidade não dispõe de refeitório.

Houve reclamações sobre a qualidade e fornecimento de talheres-para alimentação, em especial da colher (foto abaixo), que quebraria constantemente, não há reposição e não é permitido que familiares forneçam.



O horário das refeições, segundo as pessoas presas são: a) Café da manhã



às 04h30m – 5h; b) Almoço às 10h30 – 11h; c) Café da tarde às 14h – 15h; e d) Janta às 16h.

Relataram 03 problemas com o horário: café da manhã muito cedo, intervalo curto entre café da tarde e janta, que muitas vezes são servidos juntos, e muito tempo de jejum entre a janta e o café da manhã.

Além disso, a maioria das pessoas ouvidas afirmaram que a quantidade servida não é suficiente, que já foram encontrados corpos estranhos na alimentação, que raramente há fruta e salada, que não há dieta diferenciada para os enfermos e que o leite é sempre servido gelado. Ademais, a dieta tem como base carboidratos, chegando a ser servido macarrão por quatro vezes seguidas, com pouca ou nenhuma quantidade de proteína.

Muitas pessoas apontaram a irrisória quantidade de café e leite entregues – apenas 125ml e muitos dias ainda menos que isso.

Atendimento de Saúde:

Uma das maiores reclamações das detentas, diz respeito ao atendimento de saúde da unidade, que, conforme relato da direção, tem convênio com o município com base na CIB n. 62.

Quanto ao espaço físico, durante a visita, a equipe constatou que existe espaço reservado para o atendimento médico e odontológico, como já relatado. Há também espaço para coleta de sangue e, ao que nos pareceu, o local apresenta condições adequadas para os atendimentos médicos.

Ademais, existem celas de isolamento e alguns leitos móveis que



parecem ser suficientes para o atendimento, tanto que apenas 01 cela estava ocupada no momento da inspeção.

Também, foram relatados problemas com a dispensação de medicamentos, que demoram para ser fornecidos e, por só poderem ser entregues com prescrição, a falta de atendimento médico adequado impede que tenham acesso aos remédios necessários.

Segundo informações prestadas pela diretoria, a equipe de saúde é composta por 02 médicos (um ginecologista e um clínico geral), 01 dentista, 01 enfermeiro, 02 auxiliares de enfermagem, tudo através de parceria com o município com base na COB n. 62. Entretanto, aguarda-se a resposta do ofício para que se apure com precisão a composição da equipe de saúde.

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico é realizado por 01 advogados da FUNAP, bem como pela Defensoria Pública na sala da direção, uma vez que não há sala própria para o atendimento jurídico.

Por outro lado, todas as presas afirmaram que não há atendimento jurídico na unidade, apenas são atendidas por meio de “pipas”, sem atendimento presencial.

Disciplina/Ocorrências:

De acordo com o diretor, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.



Segundo a direção, não houve nenhuma rebelião ou suicídio na unidade desde a inauguração, o que, de fato, não foi relatado pelas presas da unidade. Assim como não relataram incursões do GIR no estabelecimento, nem agressões físicas de funcionários contra presas, mas ressaltaram que qualquer movimentação interna na unidade, mesmo para os poucos atendimentos de saúde, é feita com elas **algemadas** sem necessidade.

Visitas:

As presas da ala de progressão apontaram que as visitas ocorrem apenas aos domingos (das 08 – 15 horas), e os alojamentos ficam fechados, obrigando que as pessoas tenham que se alocar no chão durante a visita, pois não existe local para sentarem.

No convívio e no seguro informaram o mesmo horário de visita e, assim como na ala de progressão, houve corriqueira reclamação em relação à área de realização de visitas. Disseram que ela ocorre em um “play”, não no pátio do pavilhão e, principalmente nos dias de chuva, não há espaço suficiente para acomodação de todas as pessoas de maneira adequada. Neste sentido, muitas visitas ocorrem embaixo de sol ou chuva. Além disso, disseram que há demora para o ingresso dos visitantes e que há um procedimento que era “castigo” sem qualquer previsão legal: aqueles que tem pessoas no rol de visita, caso não estejam do lado de fora da cela nos dias de visitação recebem 03 dias de “tranca”, ou seja, perdem o direito ao banho de sol.

O sábado seria destinado às visitas íntimas, que, por serem curtas (apenas 01 hora) e quinzenais, são poucas, já que se há visita íntima no sábado não podem realizar a visita comum no domingo. Recebemos reclamação que para as pessoas presas no raio 4 não é permitida visita íntima.

Ademais, presas do raio 4 relataram que não há informações precisas



para as visitas sobre quais os alimentos, roupas ou materiais de higiene podem ser levadas no dia de visita.

Por fim, recebemos a reclamação de algumas pessoas de que caso a comida trazida pelo visitante passe do limite de peso permitido toda a comida é descartada no lixo e não apenas o excedente.

Outras informações prestadas pelas presas:

	Relato dos presos
Vestuário	A administração fornece apenas calça e camiseta. O vestuário fornecido não é suficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano, principalmente no inverno. Não há fornecimento de cobertor, nem lençol.
Educação	Aguardando informação da unidade
Esporte e Cultura	A unidade não possui estabelecimento específico para a prática de esportes. As presas do regime fechado improvisam esportes
	no pátio, organizados por elas e com bola fornecida pelos familiares. Na ala de progressão sequer há espaço para tanto. Não há qualquer atividade cultural no local.
Assistência Social	Há duas assistentes sociais. Não houve reclamações quanto ao atendimento social.
Trabalho	Aguardando resposta dos órgãos.

Atendimentos de situações individuais sobre situação de saúde

1. [REDACTED] mat. [REDACTED], foi demitida por ter HIV;
2. [REDACTED] mat. [REDACTED] não tem o movimento do pulso e necessita de cirurgia (já havia indicativo para tanto na PFS);



3. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem convulsão, problema cardíaco, pressão alta, transtorno psiquiátrico (segundo a própria), necessita de atendimento médico;
4. [REDACTED] (mat. [REDACTED]), tem tuberculose resistente há mais de 03 meses no isolamento;
5. [REDACTED] mat. [REDACTED], tem tuberculose, afirma precisar de atendimento;
6. [REDACTED] mat. [REDACTED], tem problema no útero (NIC 02), fez exames há 02 anos e não sabe o resultado. Fazia tratamento quando estava no CPP do Butantã, mas não faz na unidade atual;
7. [REDACTED] mat. [REDACTED], não menstrua há 04 meses e teve atendimento há 01 mês, mas não melhorou;
8. [REDACTED] mat. [REDACTED] possui 70 anos de idade, relatou ter pressão alta, toma ansiolítico, necessita realizar cateterismo, teve pneumonia recentemente, está com tumor na mão e no pé (fotos);
9. [REDACTED] mat. [REDACTED], possui pedra no rim;
10. [REDACTED] mat. [REDACTED] está com alergia;
11. [REDACTED] mat. [REDACTED] possui pedra no rim e na vesícula;
12. [REDACTED] mat. [REDACTED] possui bronquite asmática e a bombinha ofertada não está resolvendo;
13. [REDACTED] mat. [REDACTED], possui síndrome do pânico. Quando estava em liberdade tomava clonazepam e amytril;
14. [REDACTED] mat. [REDACTED] possui pressão alta e hemorroidas;
15. [REDACTED], mat. [REDACTED], apresenta doença de pele, sinusite e miopia (necessita de óculos);
16. [REDACTED] mat. [REDACTED] apresenta epilepsia e nódulos nos seios;
17. [REDACTED], mat. [REDACTED] está com nódulo no olho;
18. [REDACTED] mat. [REDACTED] dores na perna;
19. [REDACTED], mat. [REDACTED] tem miopia e necessita de óculos;



20. [REDACTED], mat. [REDACTED] necessita de tratamento psiquiátrico, pois os remédios que vem tomando – diazepam, amytril, fluoxetina;
21. [REDACTED], mat. [REDACTED], apresenta nódulos nos seios;
22. [REDACTED], mat. [REDACTED] apresenta DBOC, nódulos nos seios e necessita de suplemento alimentar;
23. [REDACTED], mat. [REDACTED], possui sinusite e gastrite;
24. [REDACTED], mat. [REDACTED] tem problemas psiquiátricos e por isso tem marcas de auto-mutilação, precisa de remédios psiquiátricos e tratamento psicológico. Deseja sair do “seguro” e ser transferida para um raio sem facção;
25. [REDACTED], mat. [REDACTED] tem dores no joelho e na coluna, precisa de remédios e fisioterapia;
26. [REDACTED], mat. [REDACTED], tem pedra na vesícula e necessita de cirurgia para retirá-las e precisa de Diazepam;
27. [REDACTED], mat. [REDACTED] teve um AVC na Penitenciária de Ribeirão Preto, sua última consulta foi feita há 8 meses, precisa de agendamento de nova consulta para acompanhar as sequelas do AVC;
28. [REDACTED], mat. [REDACTED], tem HIV precisa de acompanhamento e exames periódicos, tem também depressão e por isso de auto-mutilações no corpo, precisa de remédios psiquiátricos e tratamento psicológico. Possui pedido de exame de tomografia que ainda não foi realizada;
29. [REDACTED], mat. [REDACTED], extraiu um dente e não teve acompanhamento odontológico, precisa de tratamento dentário adequado;
30. [REDACTED], mat. [REDACTED], está vomitando sangue e um líquido amarelo, precisa de tratamento médico para diagnosticar seus sintomas;
31. [REDACTED], mat. [REDACTED] fez exame ginecológico “papanicolau” na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, entretanto, não



- recebeu resultado do exame, mas suspeita que possa estar com câncer, precisa de tratamento médico ginecológico;
32. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem convulsões, precisa de tratamento médico especializado;
33. [REDACTED] mat. [REDACTED] está perdendo a audição do ouvido esquerdo, precisa de tratamento médico especializado com urgência;
34. [REDACTED] mat. [REDACTED] sente muita dor nas costas e precisa fazer um raio X no pulmão, pois quando estava solta os médicos pelos quais passou suspeitavam que ela tivesse uma doença no pulmão. Além de precisar de medicamentos específicos para as dores que sente nas costas.
35. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem pressão baixa, precisa de medicamentos adequados;
36. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem convulsões, precisa de tratamento médico adequado e medicamentos;
37. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem falta de ar e precisa de cirurgia cardíaca;
38. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem pressão alta, precisa de tratamento médico e de Diazepam;
39. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem diabetes e asma, precisa de tratamento médico e medicamentos específicos;
40. [REDACTED] mat. [REDACTED] perdeu a visão do olho esquerdo, precisa de medicamentos e tratamento oftalmológico. Precisou retirar o útero, necessita de tratamento médico ginecológico;
41. [REDACTED] mat. [REDACTED] - tem convulsões; a unidade prisional fornece dois medicamentos, mas falta um terceiro, o 'nersosini'; foi atendida por clínico geral, mas precisa de atendimento por médico especialista.
42. [REDACTED] mat. [REDACTED] - sofre de claustrofobia, não toma medicação. Deseja atendimento médico psiquiátrico.



Atendimentos jurídicos individuais

1. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem dois filhos menores de 12 anos e é presa provisória sem advogado/a;
2. [REDACTED], mat. [REDACTED] há processo com pedido de guarda de sua filha pela avó paterna, com o qual não concorda (processo n. [REDACTED]), indica que a avó materna, Inês Nunes (tel. 19 [REDACTED] – end. [REDACTED], Bl. [REDACTED], Jd. Eldorado, [REDACTED] SP), pode permanecer com a filha dela;
3. [REDACTED] mat. [REDACTED] provisória com filha menor de 12 anos (proc. [REDACTED] – Capão Bonito/SP), a [REDACTED] nascida em [REDACTED];
4. [REDACTED] mat. [REDACTED] provisória com filho menor de 12 anos, o [REDACTED] nascido em [REDACTED] (proc. [REDACTED]);
5. [REDACTED] mat. [REDACTED] provisória com filhos menores de 12 anos, [REDACTED], e [REDACTED] (proc. de execução n. [REDACTED]);
6. [REDACTED] mat. [REDACTED] provisória com filho menor de 12 anos, a [REDACTED] (proc. [REDACTED]).
7. [REDACTED] mat. [REDACTED]. Deseja sair do “seguro” e ser transferida para um raio sem facção, assim como quer trabalhar



Providências a serem adotadas:

1. Elaboração e protocolo de pedido de providência para requerer o atendimento à saúde das pessoas que o solicitaram no momento da inspeção;
2. Elaboração e protocolo de pedido de providências para sanar as irregularidades;
3. Reiteração dos ofícios não respondidos pela unidade;
4. Envio de ofício à unidade requerendo a lista das mulheres presas que se enquadrem no critério do HC Coletivo n. 143.641, STF;
5. Enviar ofício à unidade questionando sobre os laudos da defesa civil, do corpo de bombeiros e da vigilância sanitária.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

THIAGO DE LUNA CURY

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

MATEUS OLIVEIRA MORO

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*



FOTOS DA INSPEÇÃO

Fotos de 03 a 10 – Ala de Progressão da unidade

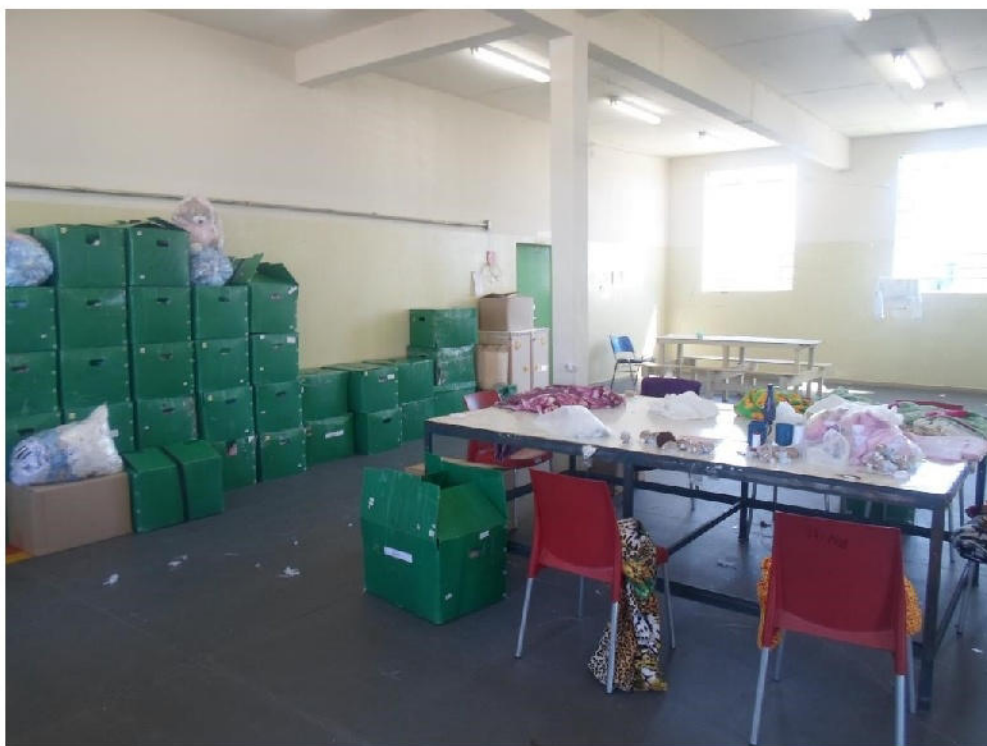
Fotos da 03 em diante – Pavilhões de regime fechado



(Foto 01: Scanner corporal utilizado na unidade)



(Foto 02: Scanner corporal utilizado na unidade)



(Foto 03: Espaço de trabalho, visitação e para lavar roupa – para ambos os alojamentos)



(Foto 04: Lateral do alojamento da ala)



(Foto 05: Cobertor fornecido na unidade)



(Foto 06: Pessoa com problemas nas articulações)



(Foto 07: sanitário quebrado – utilizado como “armário”)



(Foto 08: Colher fornecida pela unidade)



(Foto 09: banheiro da ala de progressão)



(Foto 10: Duchas na ala de progressão – não há água quente)



(Foto 11: Pavilhão de enfermaria)



(Foto 12: salas de atendimento de saúde)



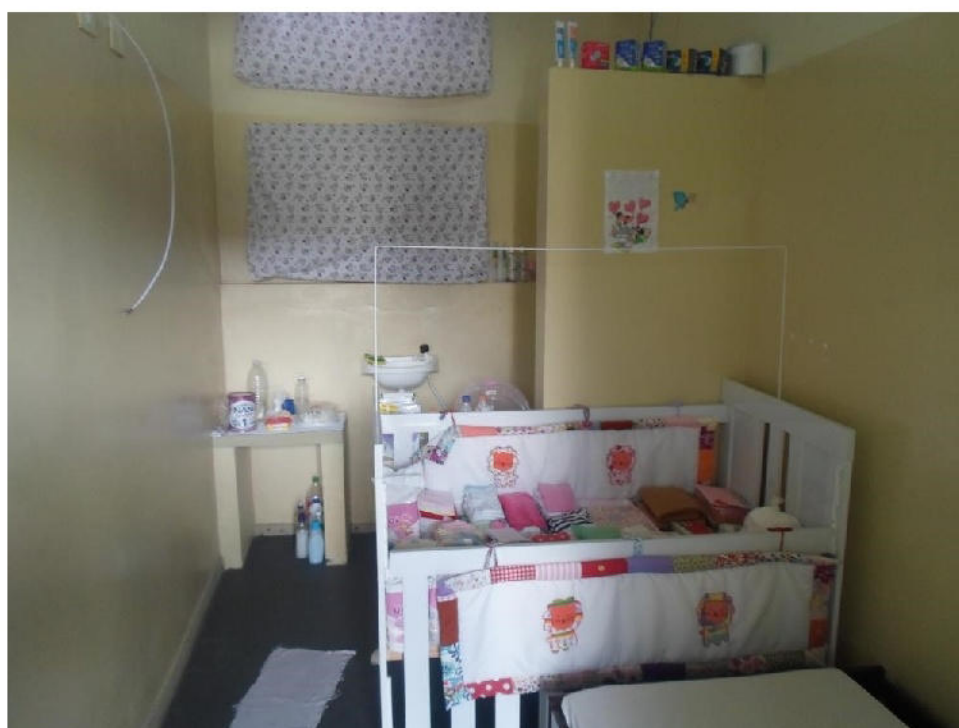
(Foto 13: “Leito”)



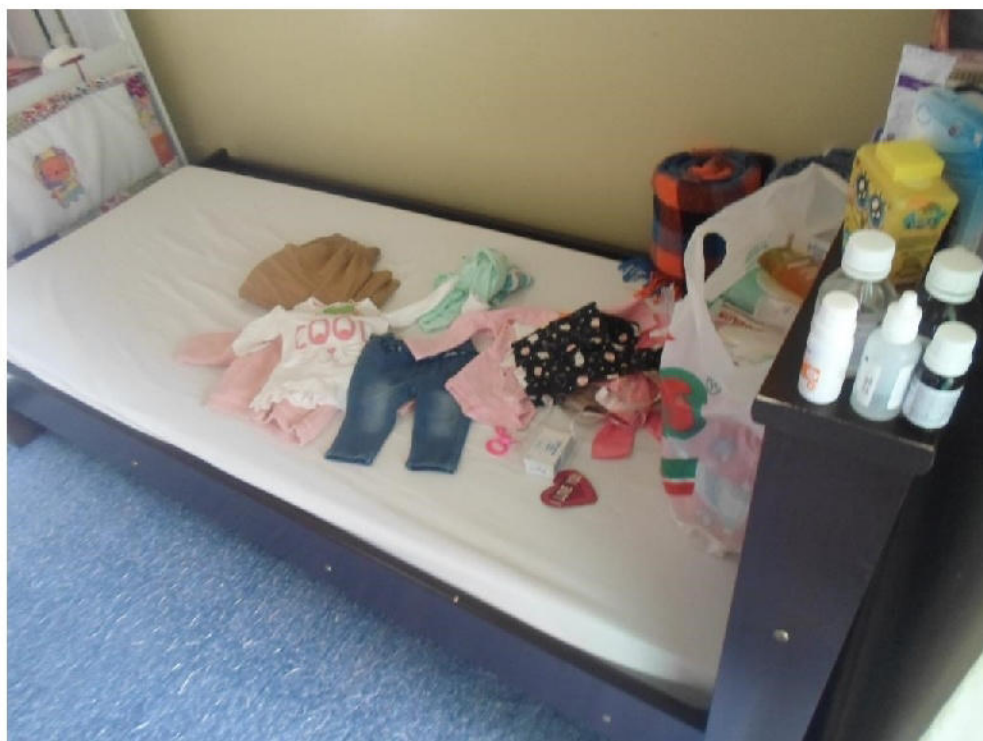
(Foto 14: sala de exame)



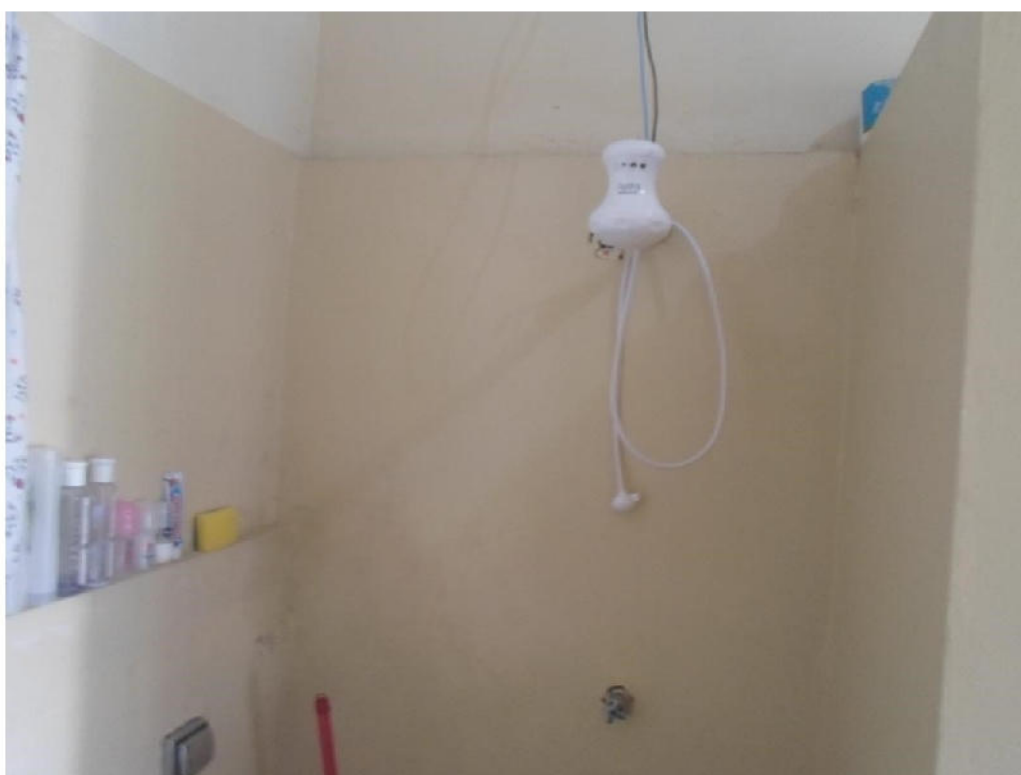
(Foto 15: Ala da “maternidade”)



(Foto 16: Berço - Cella da ala da “maternidade”)



(Foto 17: Cama - Cella da ala da “maternidade”)



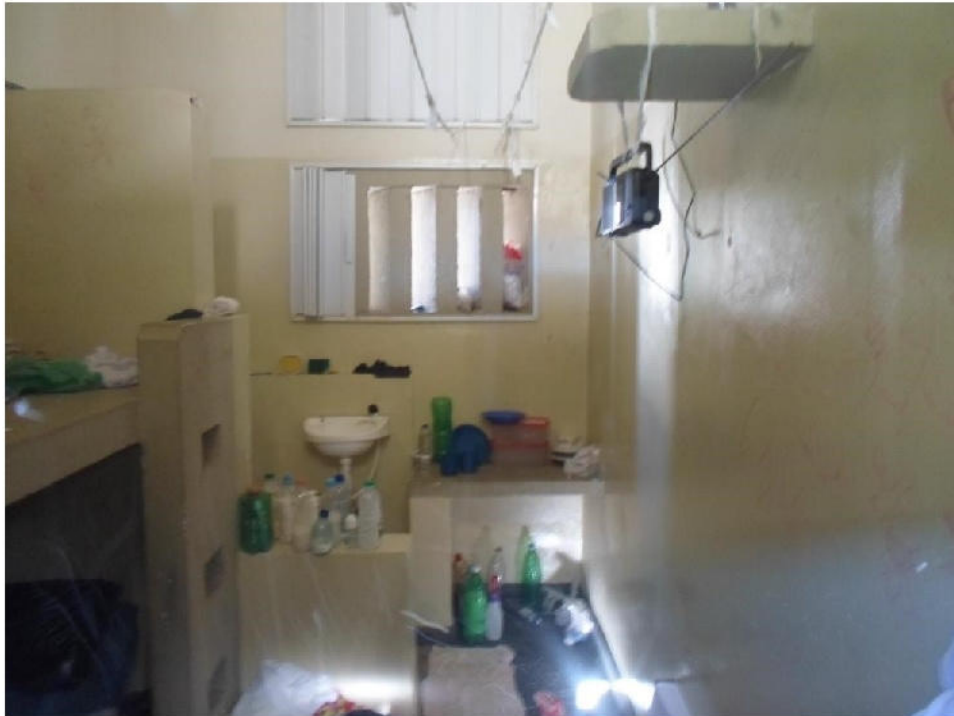
(Foto 18: Chuveiro - Cella da ala da “maternidade” – há água quente)



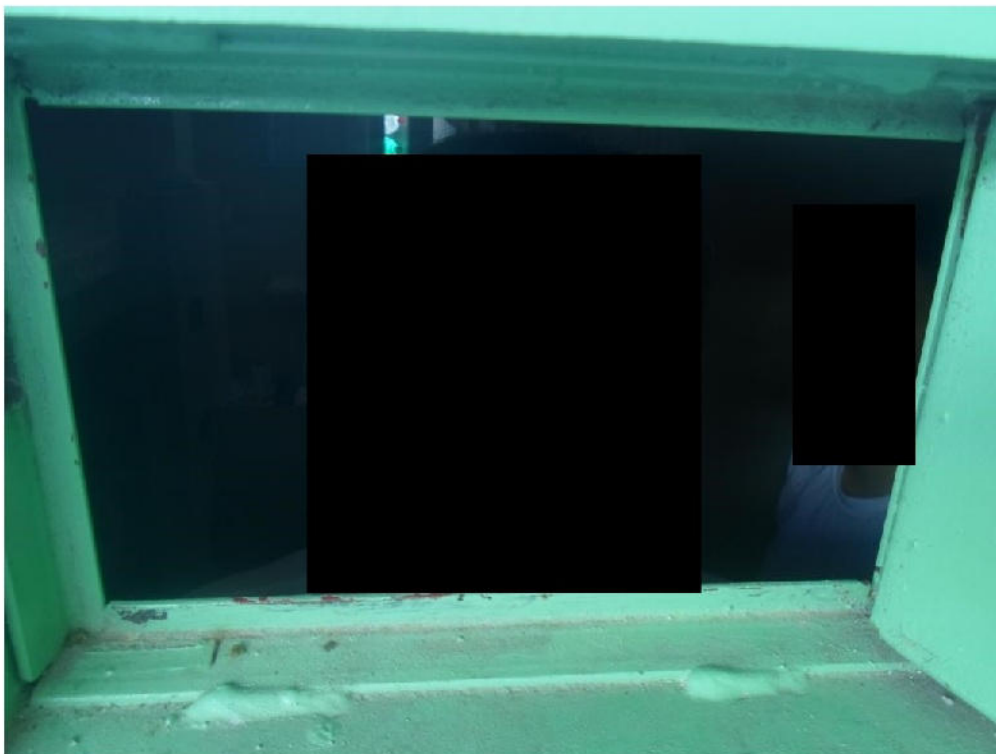
(Foto 19: Setor disciplinar – “Castigo”)



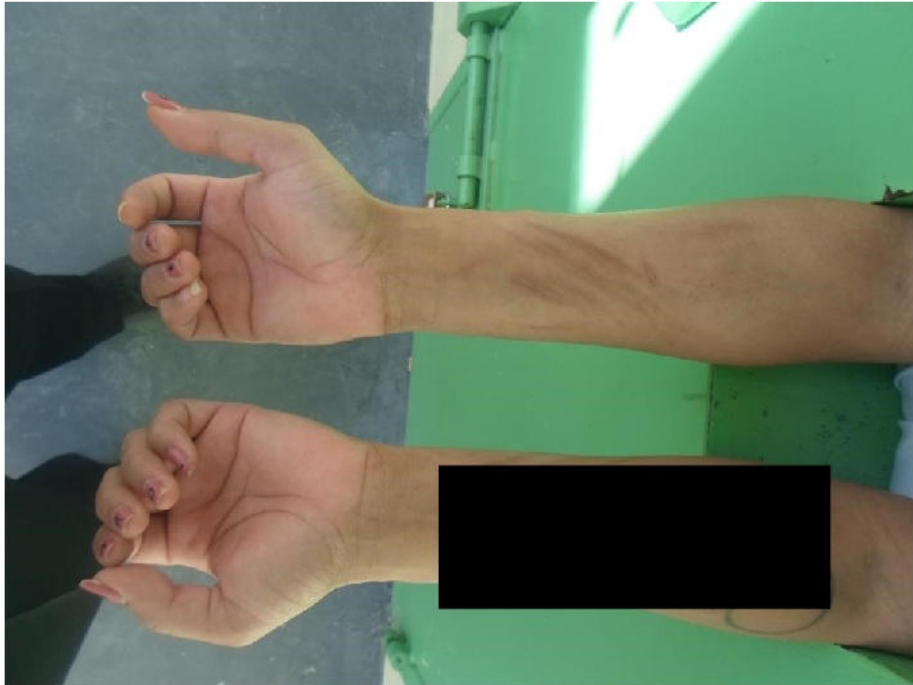
(Foto 20: Colchão)



(Foto 21: Cella do pavilhão de convívio)



(Foto 22: Pessoa que sofreu AVC)



(Foto 23: Automutilação)



(Foto 24: Automutilação)



(Foto 25: Pavilhão 04)

